Registrado às f. 02
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 25 de junho de 2018

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 de junho de 2018

PORTARIA № 273, DE 25 DE JUNHO DE 2018

ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO DIA 27 DE JUNHO PELA FASE DE GRUPOS DA COPA DO MUNDO 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 71, VI e art. 95, *caput*, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fixar em caráter excepcional o horário das Repartições Públicas Municipais durante o jogo do Brasil pela Copa do Mundo 2018, da seguinte forma:

I – No dia 27 de junho de 2018, o expediente nas repartições públicas se encerrará às 13hs, sem interrupções de expediente para almoço.

Parágrafo único. A obrigação tributária com vencimento programado neste dia observará o horário de expediente bancário fixado pelo Banco Central.

Art. 2° As disposições desta Portaria não se aplicam à prestação dos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, como coleta de lixo, Pronto Atendimento Municipal e Creches.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando disposições contrárias, em especial da Portaria n° 257 de 08 de junho de 2018.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de junho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020